



PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, exercício 2025, foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que corresponde ao que foi determinado na Resolução 12/2016 do TCE/RN, e suas alterações posteriores.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Pedra Grande/RN, 07 de abril de 2026.

**PEDRO HENRIQUE XAVIER DE ANDRADE
CONTROLADOR**